



EDITAL N° 001/2022 CCAMB

Concurso da Logomarca/Logotipo do Curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá

A Coordenação do Curso de Ciências Ambientais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital para a escolha da logomarca/logotipo do curso, respeitadas as normas constantes nas respectivas cláusulas deste Edital, conforme a seguir:

1 - DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a seleção de uma logomarca/logotipo que servirá para toda e qualquer divulgação do Curso de Ciências Ambientais/UNIFAP.

1.2 A logomarca/logotipo vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Curso de Ciências Ambientais/UNIFAP, podendo ser utilizada em todos os documentos, bem como nos eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras aplicações e materiais a serem utilizados pelo Curso de Ciências Ambientais/UNIFAP.

2 – DO NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 Limitado a 01 (uma) proposta por candidato (a).

2.2 Fica proibida a inscrição de obra feita em regime de coautoria.

3 – DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 Poderão participar do concurso:

a) servidores técnico-administrativos da UNIFAP;

b) docentes efetivos da UNIFAP;

c) estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou de pós-graduação da UNIFAP;

3.2 É proibida a inscrição de propostas de membros da Comissão Organizadora e Julgadora do concurso.

4 – DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1 O preenchimento correto da Ficha de Inscrição (Anexo I) é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ele (a) verificar se possui todos os requisitos exigidos neste Edital para participar da seleção e aceitar todas as condições determinadas.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Coordenação do Curso de Ciências Ambientais

4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou alterações de documentos após a realização da inscrição pelo(a) candidato(a);

4.3 A inscrição dar-se-á por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/WGp54pAVaZidkN1W9>

4.4 Os documentos exigidos são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento oficial de identificação, com foto (anexada à ficha de inscrição em único documento em PDF);
- c) Arquivo contendo a proposta da logomarca/logotipo nas seguintes extensões de arquivo: JPEG, PNG e PDF em versões coloridas e monocromáticas (em tons de cinza);

4.5 As inscrições são gratuitas.

4.6 As propostas da logomarca/logotipo devem conter:

- I) versão colorida;
- II) versão monocromática (em tons de cinza);
- III) dimensões mínimas de 300px de largura e 150px de altura, não necessariamente nessa proporção.

4.7 Todas as logomarcas/logotipos inscritas deverão, obrigatoriamente, relacionar-se com a temática de Ciências Ambientais: **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA.**

5 – CALENDÁRIO

5.1 Este edital seguirá o cronograma descrito abaixo:

Ordem	Atividade	Período
1	Publicação do edital	08/11/2022
2	Período de inscrições	08/11/2022 à 17/11/2022
3	Divulgação das Inscrições Homologadas	18/11/2022
4	Divulgação do resultado da pré-seleção	21/11/2022
5	Prazo para interposição de recursos	22/11/2022 (exclusivamente na secretaria da Coordenação do Curso de



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Coordenação do Curso de Ciências Ambientais

		Ciências Ambientais das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30).
6	Período de votação popular	24/11/2022 (das 14h00-18h00)
7	Divulgação do Resultado	24/11/2022: na página do Curso de Ciências Ambientais. (https://www2.unifap.br/cambientais/)
8	Assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais e documentação necessária para recebimento do prêmio	25/11/2022

6 – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA/LOGOTIPO VENCEDORA

6.1 A proposta vencedora e premiada terá sua propriedade intelectual doada de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá, não cabendo à Instituição quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

6.2 Fica estabelecida, com o (a) autor (a) da proposta vencedora, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo II) para uso pleno da logomarca/logotipo pelo Curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá;

6.3 Os demais trabalhos inscritos, não premiados no concurso, não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao Curso de Ciências Ambientais da Universidade Federal do Amapá dar-lhes o descarte adequado em até 30 dias a contar da data da premiação.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A proposta da logomarca/logotipo vencedora será divulgada na íntegra na página do Curso de Ciências Ambientais, bem como nas suas respectivas mídias sociais.

8 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

8.1 Comissão Organizadora e Julgadora será composta por membros docentes, discentes e técnicos do colegiado do Curso de Ciências Ambientais da UNIFAP.

9 – DA PRÉ-SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

9.1 A Comissão Organizadora e Julgadora procederá a avaliação apenas das propostas apresentadas que estejam em consonância com as normas do concurso regidas por este edital.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Coordenação do Curso de Ciências Ambientais

9.2 A Comissão Organizadora e Julgadora fará a pré-seleção de até 5 (cinco) inscrições, as quais, posteriormente, irão concorrer por meio de voto popular.

9.3. A Comissão Organizadora e Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, em ordem decrescente, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

9.4 São critérios específicos para a avaliação das propostas de logomarca/logotipo pela Comissão Organizadora e Julgadora:

CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Relação com a temática de Ciências Ambientais (Desenvolvimento Sustentável na Amazônia)	4	40
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	3	30
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da UNIFAP)	2	20
Comunicação (Concisão e universalidade)	1	10
Máximo de pontos a serem obtidos		100

9.5 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 pontos, inclusive com intervalos de décimos de ponto.

9.6 As 5 (cinco) propostas inscritas que obtiverem o maior número de pontos serão selecionadas para concorrer ao voto popular.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá
Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Coordenação do Curso de Ciências Ambientais

9.7 Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Organizadora e Julgadora proferirá o voto de desempate.

9.8 Após a pré-seleção, a comissão organizadora e julgadora procederá com a ampla divulgação das 5 logomarcas/logotipos pré-selecionadas, por meio da página do Curso de Ciências Ambientais. (<https://www2.unifap.br/cambientais/>); perfil no Instagram do Centro Acadêmico do Curso Ciências Ambientais/UNIFAP (@caciamb); e perfil no Instagram da Atlética Titânica (@atletica.titanica).

10 – DA VOTAÇÃO POPULAR

10.1 A votação popular será realizada no dia 24 de novembro de 2022, no horário das 14h00 às 18h00 no prédio do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais no Campus Marco Zero (Local: Hall do bloco de Ciências Ambientais)

10.2 Somente poderão participar da votação discentes, docentes e técnicos vinculados ao curso de Ciências Ambientais/UNIFAP, não sendo permitido voto em trânsito.

10.3 A proposta ganhadora será a que obtiver o maior número de votos.

10.4 O voto popular será soberano e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do (a) participante

11 – DA PREMIAÇÃO

11.1 A proposta vencedora receberá R\$ 300,00 reais em premiação.

12 – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 O Curso de Ciências Ambientais poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e, também, por ausência de inscrições ou de recursos, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

12.2 Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria da logomarca/logotipo inscrita, bem como pela obtenção de autorização referente as propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

12.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser encaminhados à Comissão Organizadora e Julgadora, por meio do e-mail: cienciasambientaisunifap@gmail.com

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Ambientais respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Macapá-AP, 08 de novembro de 2022